



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

De 02/09/Seg à 06/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 2	TERÇA 3	QUARTA 4	QUINTA 5	SEXTA 6
1	Café da manhã	Leite integral c/ ccacau, biscoito doce	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão
	Lanche da manhã	Banana	Maçã	Mamão	Laranja	Abacaxi
	Almoço	Arroz, feijão, pernil c/ mandioca, salada de tomate	Arroz, feijão, carne moída c/ cenoura, salada de alface	Risoto de frango c/ cenoura, salsinha, tomate e salada de couve	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de chuchu	Arroz, feijão, sobrecoxa c/ batata, salada de acelga
	Lanche da tarde	Torta de carne moída, suco de fruta	Bebida láctea, biscoito salgado	Polenta c/ carne ao sugo, salada de acelga	Bolo de cacau	Mingau de aveia

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

De 09/09/Seg à 13/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	Café da manhã	Leite integral c/ ccav, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral, pêra
	Lanche da manhã	Maçã	Mamão	Banana	Abacate	Laranja
	Almoço	Arroz, feijão, carne moída c/ cenoura e salsinha, salada de beterraba	Arroz, feijão, frango, brócolis e cenoura refogados, salada de alface	Arroz, feijão, carne em íscas, abobrinha refogada, salada de repolho ou acelga	Arroz, feijão, carne em cubos c/ batata doce, salada de tomate	Arroz, feijão, frango ao molho, salada de couve ou chicória
	Lanche da tarde	Torta Verde (receita enviada pelo Portal)	Cuscuz de frango	Bolo de cenoura c/ cobertura de cacau	Macarrão c/ carne moída ao molho, salada de rúcula	Salada de frutas

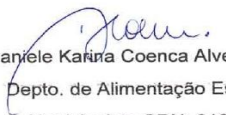
Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 16/09/Seg à 20/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19	SEXTA 20
3	Café da manhã	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral c/cacau, biscoito doce
	Lanche da manhã	Maçã	Mexerica	Mamão	Banana	Melão
	Almoço	Arroz, feijão, frango refogado c/ cenoura, salada de acelga	Arroz, feijão, carne em cubos c/ batata, salada de alface	Arroz, feijão, carne em íscas, farofa de couve c/ cenoura	Arroz, feijão, sobrecoxa, purê de abóbora c/ cebolinha, salada de couve	Arroz, feijão, carne moída c/ seleta de legumes, salada de rúcula
	Lanche da tarde	Creme de cacau	Leite c/ banana, aveia, mamão e maçã, biscoito salgado	Bolo simples, bebida láctea	Polenta c/ carne moída ao molho	Torta de frango

Considerações:

- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 23/09/Seg à 27/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 23	TERÇA 24	QUARTA 25	QUINTA 26	SEXTA 27
4	Café da manhã	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, melão	Leite integral c/cacau, biscoito salgado
	Lanche da manhã	Maçã	Mamão	Banana	Maçã	Melão
	Almoço	Arroz, feijão peixe ao molho c/ batata, salada de repolho	Arroz, feijão, ovos mexidos ou omelete de forno c/ cenoura e cebolinha, salada de alface	Arroz, feijão, frango ao molho, farofa de soja, salada de rúcula c/ cenoura	Arroz, feijão, carne em íscas c/ mandioca, salada de couve	Risoto de carne moída c/ cenoura, tomate e salsinha, salada de chuchu
	Lanche da tarde	Bebida láctea c/ biscoito doce	Torta de frango c/ legumes e requeijão	Bolo de cenoura c/ calda de cacau	Macarrão c/ carne ou frango ao molho, salada de rúcula	Salada de frutas

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.